

Recursos humanos e meio ambiente, saúde e segurança (EH&S)

Título da Política: Política trabalhista

Número da Política: 6.1.17

Seção da Política: Emprego

Proprietário da Política: Jim Wright

Data de Vigência: 10/01/2010

Número da Versão: Ver. 1.0

Última Revisão:

Localização: home.commscope.com

1.0 Finalidade

Estabelecer uma política trabalhista ajudará a assegurar que os funcionários sejam tratados com dignidade, respeito e em conformidade com padrões reconhecidos da Organização Internacional do Trabalho, da Iniciativa Global Compacta das Nações Unidas e da SA8000, bem como com as leis aplicáveis.

2.0 Escopo

Isso se aplica a todos os funcionários da CommScope ao redor do mundo.

3.0 Restrição(ões)

4.0 Aplicabilidade/Exceção(ões)

4.1 Aplicabilidade

4.2 Exceção(ões)

5.0 Política

5.1 A empresa agirá em conformidade com nossas políticas ou com as leis locais, aquela que estabelecer um padrão mais elevado para:

- 5.1.1 Liberdade de escolha de emprego. A empresa não utilizará qualquer tipo de trabalho compulsório ou forçado, seja na forma de trabalho prisional, trabalho de aprendizes, trabalho escravo ou de outra espécie.
- 5.1.2 Proibição de trabalho infantil. A empresa cumprirá com as legislações e exigências locais de idade mínima de trabalho e não empregará trabalho infantil.
- 5.1.3 Salários mínimos. A empresa agirá em conformidade com as leis e/ou práticas locais reconhecidas em relação a salários mínimos e benefícios.
- 5.1.4 Jornada de trabalho. A empresa agirá em conformidade com as leis aplicáveis e/ou práticas locais reconhecidas em relação à jornada de trabalho.
- 5.1.5 Proibição de tratamentos cruéis e desumanos ou abusos. A empresa tratará todos os funcionários com dignidade e respeito. Em nenhuma circunstância os funcionários da empresa serão submetidos intencionalmente a ameaças de violência, punição física, confinamento ou outras formas de molestamento ou abuso físico, sexual, psicológico ou verbal.
- 5.1.6 Diversidade e discriminação. A empresa valoriza a diversidade. A empresa não irá discriminar as práticas de seus funcionários com base em raça, cor, religião, sexo, idade, deficiências, afiliação política, país de origem, credo ou qualquer outra condição legalmente protegida.
- 5.1.7 Liberdade de associação. A empresa compromete-se a fornecer um ambiente de trabalho positivo, tratando nossos funcionários com dignidade e concedendo-lhes uma política de portas abertas. Embora respeitemos os direitos de livre associação de nossos funcionários, em conformidade com as leis locais, também acreditamos que nossos funcionários, nossa empresa e nossos clientes são melhor atendidos quando os gerentes e funcionários tratam aberta e diretamente uns com os outros.

Recursos humanos e meio ambiente, saúde e segurança (EH&S)

Título da Política: Política trabalhista

Número da Política: 6.1.17

Seção da Política: Emprego

Proprietário da Política: Jim Wright

Data de Vigência: 10/01/2010

Número da Versão: Ver. 1.0

Última Revisão:

Localização: home.commscope.com

5.1.8 Saúde e segurança. A empresa irá providenciar um ambiente de trabalho seguro e saudável e adotará medidas para prevenir a ocorrência de acidentes e ferimentos durante o transcurso do trabalho.

5.2 A empresa busca melhorar constantemente suas práticas trabalhistas por meio da abordagem rápida de possíveis problemas, monitorando a adesão através de auditorias periódicas e compartilhando melhores práticas. O uso de indicadores principais de desempenho (KPIs) é um método utilizado para monitorar o progresso.

6.0 Informações Relacionadas

6.1 Diretriz(es)

6.2 Procedimento(s)

6.3 Processo(s)

7.0 Administração

8.0 Termo(s)/Definição(ões)

9.0 Acrônimo(s)

10.0 Formulário(s)

11.0 Anexos relacionados

11.1 Região/Área geográfica designada

11.2 Específica do País

11.3 Específica do Estado

11.4 Específica do local

12.0 Referências Cruzadas

12.1 Código de Ética e Conduta Comercial da CommScope

13.0 Declaração de isenção de responsabilidade

13.1 A CommScope reserva-se o direito de modificar, corrigir ou desviar-se desta política, procedimento, processo ou diretriz de tempos em tempos a seu próprio critério, com ou sem aviso, sujeita às leis aplicáveis.